



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 179/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **NEILTON AMORA JUNIOR**, matr. **01.114-18**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Casa de Leis, férias de 30 (trinta) dias.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2021 a 15 de fevereiro de 2022, com direito a gozo no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 29 de junho de 2022.

WILLIAN DE CARVALHO ROSÁRIO
Presidente